



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 275/2019- UCCI/PMJ**

A Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 4.065/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que o termo contratual contém os seguintes dados:

CARTA CONTRATO	012/2019 - SEMSA.
PROCESSO LICITATÓRIO	043/2019.
PREGÃO PRESENCIAL	20191104001.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
CONTRATADA	AUTO ELÉTRICA COHEN LTDA - ME.
VALOR GLOBAL	R\$ 186.900,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS).
VIGÊNCIA	11/06/19 a 11/06/20.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se **revestido das formalidades legais** e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Juruti (PA), 07 de AGOSTO de 2019.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 4.065/2019